



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 857

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 857

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 041/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024**

***“Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

**CONSIDERANDO** que no dia de Corpus Christi, 30/05/2024 quinta-feira, consta como feriado municipal instituído através da lei municipal nº165/2011 de 25/11/20211

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 31 de maio de 2024

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao Serviço de Limpeza Pública, por ser serviço considerado essencial à população

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 28 de maio de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretor de Administração**

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 183/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

***“Dispõe sobre a substituição de membros do conselho municipal do Idoso nomeados pela portaria 335/2022 de 06/10/2022 e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir o membro titular e suplente do “Conselho Municipal do Idoso, abaixo relacionado:

	REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	Neuza Daudt Macedo Esteves
SUPLENTE	Isabelle Cristina Valesco Hagiuda

**Art. 2º** Designar o novo membro titular e suplente do Conselho do Idoso, abaixo relacionado:

	REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	Karina Maria Matos do Nascimento
SUPLENTE	Ana Elisa Mariano Santos

**Art. 3º** Destituir o membro suplente do “Conselho Municipal do Idoso, abaixo relacionado:

	REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO
SUPLENTE	Cinthia Oliveira Rodrigues

**Art. 4º** Designar o novo membro suplente do “Conselho Municipal do Idoso, abaixo relacionado:

	REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO
SUPLENTE	Divanir Aparecida de Oliveira Nascimento

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 28 de maio de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretora de Administração**